DECRETO Nº 5.231, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município o Sr. Luiz Roberto Rubin e a Sr.ª Elizabeth Rubin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o **SR. LUIZ ROBERTO RUBIN** exerce o cargo de Governador do Distrito Rotário 4600, do Rotary Internacional, para o **ano rotário 2017/2018.**

CONSIDERANDO que o exercício de tão nobre função, vem disseminando, de forma magistral, a filosofia do Rotary Internacional nos Clubes do citado Distrito Rotário;

CONSIDERANDO que o Município de Miguel Pereira sente-se honrado com a presença de tão ilustre personalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Poder Público exaltar a personalidade daqueles que pugnam pelo engrandecimento, progresso e bem estar de nossos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Miguel Pereira, o Sr. **LUIZ ROBERTO RUBIN** e a Sr.ª **ELIZABETH RUBIN**, a quem devem ser dispensados todo o carinho e apreço durante sua estada em nossa Cidade, nos dias **24 e 25 de setembro de 2018.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4.947, de 17 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 17 de setembro de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST DO RIO
Publicado em 19/09/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04/Bim Nº 468
Rúbrica
Mat. 01/2450